



PORTARIA Nº 786, de 08 de julho de 2026

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO Nº 654/2026, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança/Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026, **o Art. 2º da PORTARIA Nº 457**, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 2057, que concedeu Gratificação de 16,7% (dezesesseis vírgula sete por cento) a servidora comissionada **Jakeline Santana de Sousa**, Gerencia de Fiscalização de Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1c447b-08072026160021**